

**SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE ERRATA II  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA-2009**

A Secretaria Estadual de Saúde/PE, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo à Residência Médica para o ano de 2009, conforme disposição a seguir:

No item 3 - Das Vagas por Instituição de Saúde e Durações dos programas:

No Quadro de Distribuição de Vagas do Edital, Áreas Básicas com Acesso Direto:

**Onde se lê:**

<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0149	Hospital Barão de Lucena	05	03	CE
0150	Instituto Materno Infantil – IMIP	05 <sup>1</sup>	03	CE
<b>Total de Vagas</b>		<b>10<sup>1</sup></b>		

**Leia-se:**

<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0149	Hospital Barão de Lucena	05	03	C
0150	Instituto Materno Infantil – IMIP	05	03	CE
<b>Total de Vagas</b>		<b>10</b>		

No item 5 - Da Estrutura do Processo Seletivo:

**Inclua-se:**

5.1.16. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontos obtidos na Prova Escrita, na especialidade de sua opção.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Margarida Ferreira Lima**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE ERRATA II**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA-2009**

A Secretaria Estadual de Saúde/PE, através do instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo da Residência em ODONTOLOGIA -BUCO MAXILO FACIAL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SAÚDE COLETIVA -2009, conforme disposição a seguir:

No item 5 - Da Estrutura do Processo Seletivo:

**Inclua-se:**

5.1.16. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontos obtidos na Prova Escrita, na especialidade de sua opção.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Margarida Ferreira Lima**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde